



Prefeitura Municipal de Major Vieira

= PROJETO DE LEI Nº 59/93, DE 05-07-93 =

EMENTA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas, submete a elevação da apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

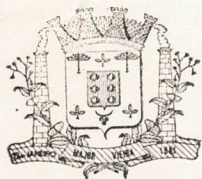
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de CR\$ 7.500.000.000,00 (Sete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO	02	-	CHEFIA DO EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	02.01	- GABINETE DO PREFEITO
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>			<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
03.07.021.2004			Manutenção Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.			DESPESAS CORRENTES
		3.1.1.1.	- Pessoal Civil.....CR\$ 200.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	02.02	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>			<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
03.07.021.2005			Manutenção Secretaria de Administração
3.0.0.0.			DESPESAS CORRENTES
		3.1.3.0.	- Serviços Terc.e Enc.CR\$ 200.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	02.04	- SECRETARIA DE AGRICULTURA
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	N		<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
04.18.111.2011			Manutenção Secretaria de Agricultura
3.0.0.0.			DESPESAS CORRENTES
		3.1.2.0.	- Material de Consumo.CR\$ 100.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	02.06	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTES
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>			<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
08.41.185.2013			Manutenção Creches e Jard. Infância
3.0.0.0.			DESPESAS CORRENTES
		3.1.2.0.	- Material de Consumo.CR\$ 100.000.000,00
08.42.188.1017		3.1.3.0.	- Serviços Terc.e Enc.CR\$ 100.000.000,00
4.0.0.0.			Reforma 08 Escolas Municipais
			DESPESAS DE CAPITAL
		4.1.1.0.	- Obras e Instalações.CR\$ 200.000.000,00
08.44.205.2018			Apoio a Estudantes
3.0.0.0.			DESPESAS CORRENTES
		3.2.5.4.	- Apoio Financeiro a
			Estudantes.....CR\$ 200.000.000,00
08.46.224.2020			Manutenção da C M E
3.0.0.0.			DESPESAS CORRENTES
		3.1.2.0.	- Material de Consumo.CR\$ 100.000.000,00
		3.1.3.0.	- Serviços Terc.e Enc.CR\$ 100.000.000,00
08.47.239.2023			Manutenção Transporte Escolar
3.0.0.0.			DESPESAS CORRENTES
		3.1.2.0.	- Material de Consumo.CR\$ 300.000.000,00
		3.1.3.0.	= Serviços Terc.e Enc.CR\$ 100.000.000,00

**Prefeitura Municipal de Major Vieira**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	02.07	-	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>				<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
10.58.323.1027				Obras Pavimentação- Construção Pass. Muros
4.0.0.0.				DESPESAS DE CAPITAL
		4.1.1.0.	-	Obras e Instalações. CR\$ 600.000.000,00
10.58.323.2027				Manutenção Serviços Urbanos
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES
		3.1.2.0.	-	Material de Consumo. CR\$ 200.000.000,00
		3.1.3.0.	-	Serviços Terc. e Enc. CR\$ 200.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	02.09	-	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>				<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
13.75.428.2031				Manutenção da Saúde
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES
		3.1.1.1.	-	Pessoal Civil..... CR\$ 300.000.000,00
13.81.486.2033				Manutenção Assistência Social
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES
		3.1.1.1.	-	Pessoal Civil..... CR\$ 100.000.000,00
		3.1.2.0.	-	Material de Consumo. CR\$ 100.000.000,00
		3.1.3.0.	-	Serviços Terc. e Enc. CR\$ 100.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	02.10	-	DEPTº. TRANSPORTE RODOVIÁRIO
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>				<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
16.88.534.1041				Construção de Pontes, Q. e Pontilhões
4.0.0.0.				DESPESAS DE CAPITAL
		4.1.1.0.	-	Obras e Instalações. CR\$ 200.000.000,00
16.88.534.2034				Manutenção Malha Rodoviária Municipal
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES
		3.1.1.1.	-	Pessoal Civil..... CR\$ 700.000.000,00
		3.1.2.0.	-	Material de Consumo. CR\$ 1.500.000.000,00
		3.1.3.0.	-	Serviços Terc. e Enc. CR\$ 600.000.000,00
ÓRGÃO	-	03	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	03.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>				<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
15.81.487.2035				Manutenção Assistência Comunitária
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES
		3.1.1.1.	-	Pessoal Civil..... CR\$ 100.000.000,00
		3.1.2.0.	-	Material de Consumo. CR\$ 200.000.000,00
		3.1.3.0.	-	Serviços Terc. e Enc. CR\$ 200.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	03.02	-	DESPESAS DIVERSAS ADMINISTRAÇÃO
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>				<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
03.08.033.2038				Juros Sobre a Dívida Interna
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES
		3.2.6.1.	-	Juros Dívidas Contra
03.08.033.2039				tadas..... CR\$ 400.000.000,00
4.0.0.0.				Amortização da Dívida Interna
				DESPESAS DE CAPITAL
		4.3.5.1.	-	Amortização da Dívi-
				da Contratada..... CR\$ 300.000.000,00
TOTAL GERAL				CR\$ 7.500.000.000,00

segue ...

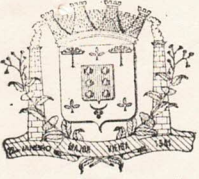


Prefeitura Municipal de Major Vieira

Art. 2º - Os Recursos para atender os Créditos constantes do Art. 1º, decorrerão da anulação das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo especificadas:

ÓRGÃO - 02 -	CHEFIA DO EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.04 -	SECRETARIA DE AGRICULTURA
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
04.14.078.1006	Aquisição de Veículo Utilitário
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....CR\$ 200.000.000,00
0.18.111.2011	Manutenção Sec. Agricultura
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....CR\$ 300.000.000,00
04.19.113.1007	Construção Parque Agropecuário
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0. - Obras e Instalações.CR\$ 800.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.07 -	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
10.60.326.1028	Aquisição de Caminhão/Carroceria Coletora de lixo
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....CR\$ 200.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.08 -	SERVIÇOS INDUSTRIAIS
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
11.62.347.2030	Manutenção Serviços Industriais
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....CR\$ 100.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.09 -	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
13.75.428.1033	Aquisição Carro Util.e Ambulância
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....CR\$ 300.000.000,00
13.75.428.1038	Aquisição de Aparelho de Raio X
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....CR\$ 200.000.000,00
13.75.428.2031	Manutenção da Saúde
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES
	3.2.3.1. - Subvenções Sociais..CR\$ 100.000.000,00
13.75.428.2032	Transferência ao Hospital Munic.Autarq.
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES
	3.2.3.3. - Contrib. Correntes CR\$ 100.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.10 -	DEPTº. TRANSPORTE RODOVIÁRIO
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
16.88.534.1042	Aquisição de Patrulha Mecanizada
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL

Ja



Prefeitura Municipal de Major Vieira

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 02.10	- DEPTº. TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>		<u>NATUREZA DA DESPESA</u>	
16.88.537.1043		Construção Sede Sec. Transp. e Obras	
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.1.0.	Obras e Instalações.	CR\$ 200.000.000,00
TOTAL GERAL			CR\$ 7.500.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, em 05 de Julho de 1993

ORILDO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

ARTUR GRESCHÉCHÊN
TÉC. CONTÁBIL CRC/SC Nº 10.833

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 03 de Agosto de 1993

PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira

A Sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em 03 de 08 de 1993

PRESIDENTE